



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 317

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde do CIS/ PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com as normativas do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde, de acordo com a aprovação da Assembléia de Prefeitos e Secretários Municipais que compõe o Cis Paraná Centro realizada no dia 09 de Março do ano corrente,

### RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimento na tabela de valores para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde, sendo:

LOTE XV		
ESPECIALIDADE PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS		VALOR POR EXAME
02	ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSICOLOGIA OU PSICOPEDAGOGIA UTILIZAÇÃO DO MODELO DENVER ESDM	R\$ 62,50

Pitanga, 09 de Março de 2020.

**MAICOL GEISON CALLEGARI ROGRIGUES BARBOSA**  
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO